



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza a cessão temporária de 100 (cem) carteiras escolares tipo universitária ao Instituto Federal do Paraná *campus* Foz do Iguaçu por um período de vinte e quatro meses.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, inciso XI do Estatuto e Art. 202 do Regimento Geral e o que consta nos autos do processo nº 23422.009424/2017-21,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a cessão temporária de 100 (cem) carteiras escolares tipo universitária ao Instituto Federal do Paraná *campus* Foz do Iguaçu por um período de vinte e quatro meses, a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 390, de 3 de outubro de 2018](#)